DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 12 de dezembro de 2022
Publicação: 13 de dezembro de 2022

Nº 593

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Ato nº 2/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à homologação de remoção de Defensor Público ocorrida na 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

REMOVER a Defensora Pública **Drª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, da Defensoria Pública de São Luiz/RR para a Defensoria Pública da Capital.

O presente Ato produzirá seus efeitos a contar da publicação no Diário Eletrônico da DPE-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418893** e o código CRC **0E174D8F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Ato nº 3/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010; e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima quanto à homologação de remoção de Defensor Público ocorrida na 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião extraordinária, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

REMOVER o Defensor Público **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, da Defensoria Pública de Bonfim/RR para a Defensoria Pública da Capital.

O presente Ato produzirá seus efeitos a contar da publicação no Diário Eletrônico da DPE-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418915** e o código CRC **A010A4F9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. No sétimo dia do mês de dezembro de 2022, às 09h da manhã, por meio de videoconferência, no link https://meet.google.com/vux-nceq-wsk presentes, o Presidente do Conselho Superior, Dr. Oleno Inácio de Matos, Subdefensor Público-Geral, Dr. Francisco Francelino de Souza, Corregedor-Geral Adjunto, Dra. Teresinha Lopes, Membra do Conselho Superior, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Membro do Conselho Superior, Dr. Wallace Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Superior, Dr. Rogenilton Ferreira Gomes, Membro do Conselho Superior e a Dra. Geana Aline de Souza Oliveira, Presidente da ADPER, foi instalada a 158ª (centésima quinquagésima oitava) Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 164/2010. Verificado o quórum legal, o Defensor Público-Geral, passou a expor sobre o item da pauta, que discorre sobre a Análise do Processo Sei nº 3314/2022, que versa sobre a Remoção de Defensor Público para a Defensoria Pública da Capital, onde foram removidos a Dra. **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Defensora Pública Estadual, titular da Defensoria Pública Estadual de São Luiz/RR, e o Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, Defensor Público Estadual, titular da Defensoria Pública Estadual de Bonfim/RR. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a remoção dos Defensores alhures mencionados para a Defensoria Pública da Capital. Nada mais havendo, eu, Francisco Francelino de Souza, secretariei e digitei a presente Ata. Segue a assinatura digital dos demais membros.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Subdefensor Público-Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
Corregedor-Geral Adjunto

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Membro

TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO

Membra

WALLACE RODRIGUES DA SILVA

Membro

ROGENILTON FERREIRA GOMES

Membro

GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da ADPER

Em 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Subdefensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418942** e o código CRC **6A7CE933**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 001/2022/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do Art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 4ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO ÀS 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418775** e o código CRC **FF1A284F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 002/2022/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 1ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO À VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418783** e o código CRC **EDF6901D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 003/2022/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 4ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO ÀS VARAS DA FAMÍLIA E VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418796** e o código CRC **A204C8E9**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 004/2022/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do Art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 1ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS DE COMPETÊNCIA RESIDUAL;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418804** e o código CRC **28A195F4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 005/2022/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do Art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 3ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO ÀS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 12/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418809** e o código CRC **21152E62**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1977/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 020/2022/IPVO, evento 0418195;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação Social do Instituto de Pesquisa Vavá de Oliveira - IPVO, a ser realizada em **Boa Vista/RR,** no Bairro Pricumã, no dia **10 de Dezembro** do corrente ano, sem ônus:

- **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;**
- **ELIZANDRA KELLEN RIBEIRO DE ARAUJO;**
- **EDUARDA ALVES BARROS.**

II - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante para a Ação Social acima citada, no dia **10 de Dezembro** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418172** e o código CRC **097136A5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1979/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 064/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0418261);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 5641003/2022-DPU (0417062);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor do Instituto de Identificação do Estado **GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA**, para prestar assistência junto à equipe da DPE Pacaraima, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no referido Município, no período de **12 a 16 de Dezembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418242** e o código CRC **553E7A4F**.

Portaria nº 1982/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Errata DPG-CG, evento 0412002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1823/2022/DPG-CG/DPG, evento 0409419;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1824/2022/DPG-CG/DPG, evento 0409495;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, que transportou os Defensores e Servidores Públicos para realizarem visitas às sedes das Unidades Defensoriais do Interior, nos dias e locais abaixo especificados:

- **18/11/22** - Municípios de Bonfim/RR e Alto Alegre/RR;
- **21/11/22** - Municípios de Caracaraí/RR e Mucajaí/RR;
- **22/11/22** - Município de Pacaraima/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418341** e o código CRC **E0649B3E**.

Portaria nº 1912/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000134/2018.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 10 e 11 de agosto de 2020 e 30 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DODPERR Nº 042 de 03.06.2020, constante em evento 0213962 e Portaria nº 1238/2020/DPG-CG/DPG, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODPERR Nº 131 de 29.10.2020, constante em evento 0237844.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0416695** e o código CRC **A7C71733**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1963/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DEQUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 587 de 30.11.2021, constante em evento 0414488, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 1861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2022, constante em evento 0414488, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para acumular a atribuições da Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0417022** e o código CRC **F17AD42F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1964/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 569/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 434 de 29.03.2022, conforme evento 0352028, a serem usufruídas, a contar de 28 de novembro de 2022.

II - Designar o servidor THALLYSON IURY RODRIGUES DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, em substituição à servidora a IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0417056** e o código CRC **F1664899**.

Portaria nº 1973/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1913/2022/DPG-CG/DPG, de 29 de novembro de 2022, em evento 0415081.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr.ª LENIR RODRIGUES SANTOS, 8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 71/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, constante em evento 0251068, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, constante em evento 0197342, quanto à designação da Defensora Pública, Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

V - Cessar os efeitos da Portaria nº 1119/2020/DPG-CG/DPG, de 06 de outubro de 2020, constante em evento 0232747, quanto à designação do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1ª , 2ª e 3ª Titularidade das Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

VI - Cessar os efeitos da Portaria nº 755/2021/DPG-CG/DPG**,** de 12 de julho de 2021, constante em evento 0282508, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, exercer as funções inerentes à Defensoria Pública do

Município de Pacaraima/RR, junto à Operação Acolhida e à UNICEF, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

VII - Cessar os efeitos da Portaria nº 959/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2022, constante em evento 0367110, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

VIII - Cessar os efeitos da Portaria nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2022, constante em evento 0367728, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

IX - Cessar os efeitos da Portaria nº 951/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de agosto de 2020, constante em evento 0225811, quanto à designação do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para cumulativamente com suas atribuições atuar na Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada criminal, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

X- Cessar os efeitos da Portaria nº 2016/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, constante em evento 0179556, quanto à designação do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pela 2ª Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

XI - Cessar os efeitos da Portaria nº 573/2020/DPG-CG/DPG, de 14 de maio de 2020, constante em evento 0245469, quanto à designação do Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0417880** e o código CRC **38749C53**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1976/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1961/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2022, em evento 0417010.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 844/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de julho de 2020, constante em evento 0221610, quanto à designação do Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418170** e o código CRC **86BDE3E0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1978/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002997/2022;

Considerando a Portaria nº 1739/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 25 de outubro de 2022, em evento 0405583;

Considerando a Portaria nº 1958/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2022, em evento 0417007.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1925/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de novembro de 2022, constante em evento 0415367, quanto à designação do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, 1ª Titular da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, no período de 01 a 19 de dezembro de 2022.

II - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1959/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2022, em evento 0417008, que designou a Defensora Pública Substituta Dr.ª BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para desempenhar as funções de Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, a contar de 05 de dezembro de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Substituta Dr.ª BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para responder como Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, no periodo de 05 de dezembro de 2022 a 07 de abril de 2023, em virtude da licença à gestante da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418235** e o código CRC **1B78A45B**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1981/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1962/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2022, em evento 0417011.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 23/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de janeiro de 2022, constante em evento 0325228, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 05 a 30 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418255** e o código CRC **3867F9A1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1983/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001771/2018;

Considerando a Portaria nº 858/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de maio de 2022, em evento 0360329.

RESOLVE:

Designar a servidora TAIRINE VIEIRA DE SÁ, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 05 a 19 de dezembro de 2022, em substituição ao servidor EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 07/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418424** e o código CRC **B455142C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1975/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo N° 003288/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 63/2022 (0416763)**, realizado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestora: **Eunice Almeida Evangelista -** Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Lucilana de Souza Mota** - Matrícula: 94010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Ingrid Araújo dos Santos -** Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 07/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418150** e o código CRC **0C9947A5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1972/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003446/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003509/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, com o objetivo de transportar o servidor **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA**, para os Municípios de **São Luiz e Rorainópolis**, nos dias 06 a 07 de Dezembro de 2022, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 07/12/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0417875** e o código CRC **E86A4245**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1974/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003445/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003510/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, com o objetivo de transportar o servidor **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA**, em viagem de serviço para o Município de **Alto Alegre/RR**, no dia 05 de Dezembro de 2022, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 07/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0417903** e o código CRC **366A25CB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1980/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando os Processos Sei n° 003457/2022, 003515/2022, 003516/2022, 003518/2022, 003519 /2022, 003521/2022, 003522/2022 e 003524/2022

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, MAGNO DA SILVA MATOS, DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, EDUARDO DIAS AGUIAR, MARCELO RODRIGUES SOARES, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, REGIS MACÊDO BRAGA e MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, para realizar levantamento dos bens patrimoniais, nas unidades da Defensoria Pública do interior do Estado de Roraima, visando a elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis existentes, referente ao exercício de 2022, com ônus, conforme segue:

LOCAL DA VISTORIA	**DATA**
ALTO ALEGRE e CANTÁ	15/12/2022
BONFIM	16/12/2022
MUCAJAÍ CARACARAÍ RORAINÓPOLIS SÃO LUÍS e WAIMIRI ATROARI	19 a 22/12/2022
PACARAIMA	23/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 07/12/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418251** e o código CRC **5FA6C8E7**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 000833/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão 1 (0418272).

OBJETO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 10.1 do Contrato Originário.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da necessidade de um espaço maior, arejado e com uma facilidade na logística para melhor acomodação dos membros, assessores e servidores que prestam apoio, assim como também os assistidos, e de um imóvel com terreno amplo e seguro, com salas especificas para atendimento de cada setor, para uma boa logística dos mesmos, com segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, fundamentada no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor a ser pago de rescisão é de **R$ 3.088,46** (três mil e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA RESCISÃO: 07/12/2022

SIGNATÁRIO: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 07/12/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0418515** e o código CRC **53B85FC8**.